

1. INTRODUÇÃO

O Programa Ecovalor é um programa de educação ambiental que tem como principal público-alvo o público escolar, abrangendo todos os estabelecimentos de ensino (escolas públicas, privadas, IPSS), da área de atuação da Amarsul.

Reconhecendo a importância do objetivo de educação ambiental para a comunidade em geral, o programa é também extensível a outras entidades, tais como: clubes desportivos, lares de idosos, agrupamentos de escuteiros, corporações de bombeiros, etc.

Nesta perspectiva é definido o presente regulamento de participação no programa Ecovalor, para as entidades que pretendam candidatar-se e beneficiar do apoio associado.

2. PROGRAMA ECOVALOR – PÚBLICO ESCOLAR

O Programa Ecovalor terá uma dinâmica de concurso entre os estabelecimentos de ensino participantes, com prémios diferenciados para as 3 escolas de cada município com maior quantidade por aluno, conforme descrito nos pontos seguintes.

A candidatura ao Programa Ecovalor será apreciada tendo em consideração o histórico da entidade candidata em campanhas ou ações semelhantes, o correto preenchimento e envio da ficha de inscrição (envio obrigatório), a realização de ações de sensibilização e educação ambiental e disponibilidade de recursos. A participação no programa, implica o cumprimento das regras estabelecidas neste regulamento.

2.1 Concursos Separa e Ganha no Amarelo e Azul

Os concursos Separa e Ganha no Amarelo e Azul consistem numa competição entre instituições de qualquer nível de ensino e dimensão, do mesmo município. Os estabelecimentos de ensino poderão inscrever-se no programa para o Amarelo e/ou para o Azul, sendo premiados de acordo com as quantidades separadas para reciclar. Será atribuído prémio a todos os estabelecimentos de ensino que, que atinjam o mínimo de 70 sacos no amarelo e/ou 1 tonelada de papel/cartão, durante o ano letivo 2018/19.

2.2 Objetivos

- Aumentar as quantidades de plástico, metal, pacotes de bebida, papel e cartão encaminhados para reciclagem.
- Sensibilizar e educar a comunidade escolar, seus familiares e a comunidade envolvente para a correta utilização dos Contentores Amarelo e Azul.

2.3 Calendário

Entrega da Candidatura ao Programa Ecovalor 2018/2019	Até 02 de novembro de 2018
Comunicação da decisão da Amarsul	Até 16 de novembro de 2018
Informação mensal quantidades recolhidas	Até ao dia 10 do mês seguinte à recolha
Envio de resultados finais e os dados dos estabelecimentos de ensino a premiar	Até 15 de junho de 2019
Envio de documentação para pagamento de prémios, pelos estabelecimentos participantes	Até 31 de julho de 2019

2.4 Avaliação e controlo

- i. **Separa e Ganha no Amarelo**
 - i) O estabelecimento de ensino deverá contactar a Amarsul para efetuar os pedidos de recolha, informando as quantidades acumuladas (ex^o: número de sacos), e o nome do estabelecimento.
 - ii) Cada estabelecimento de ensino deverá enviar uma fotografia dos sacos separados para o endereço de email comunicacao@amarsul.pt, indicando o nome da escola, o número de sacos e a data. A fotografia deverá ser esclarecedora quanto à quantidade e qualidade do material. **Caso não sejam enviadas as fotografias do material recolhido, a Amarsul reserva-se o direito de não atribuir o prémio ao estabelecimento de ensino.**
 - iii) A Amarsul procederá à recolha dos sacos, quando o estabelecimento reunir um mínimo de 20 sacos.
 - iv) A Amarsul permite a contabilização para efeito de concurso de sacos com recicláveis entregues diretamente nas suas instalações, (Ecoparques, Estação de

Transferência, Ecocentros), desde que o pedido seja realizado com uma antecedência mínima de 2 dias úteis, cumprindo o indicado no ponto anterior.

v) Os estabelecimentos de ensino que tenham produção significativa de embalagens e disponham de um ecoponto junto das suas instalações, e que pretendam utilizar o contentor amarelo como meio de deposição para as embalagens, a considerar no concurso, deverão incluir essa indicação na ficha de inscrição. Para estes casos, a recolha será feita quando o estabelecimento informar a Amarsul que o ecoponto atingiu um nível de enchimento acima de 75% (inspeção visual), através do email comunicacao@amarsul.pt.

vi) A contabilização das embalagens recolhidas para as situações previstas no ponto v) considera os indicadores existentes na Amarsul, em que por cada contentor amarelo cheio, são contabilizados 20 sacos de embalagens de plástico/metal. No entanto, e porque estes contentores estão disponíveis para a população em geral, serão deduzidas à contabilização do material recolhido as quantidades médias de produção desse ecoponto anteriormente à adesão ao concurso Separa e Ganha no Amarelo.

ii. **Separa e Ganha no Azul**

i) O estabelecimento de ensino deverá contactar a Amarsul para efetuar os pedidos de recolha, informando as quantidades acumuladas (ex^o: número de sacos com papel, caixas de cartão, etc), e, no primeiro contacto, deverá incluir o nome do estabelecimento, nome do professor e respetivo contacto.

ii) Cada estabelecimento de ensino deverá enviar uma fotografia do material a recolher para o endereço de e-mail comunicacao@amarsul.pt, indicando o nome da escola e a data. A fotografia deverá ser esclarecedora quanto à quantidade e qualidade do material. **Caso não sejam enviadas as fotografias do material recolhido, a Amarsul reserva-se o direito de não atribuir o prémio ao estabelecimento de ensino.**

iii) A Amarsul procederá à recolha, em função da quantidade do material acumulado. A pesagem do papel recolhido em sacos azuis será feita pela equipa da Amarsul, nas primeiras recolhas, por amostragem, com dinamómetro portátil, sendo os resultados comunicados aos estabelecimentos de ensino. Com base na amostragem, é estabelecido um peso médio para as recolhas seguintes naquele

- estabelecimento de ensino. Sempre que a quantidade a recolher justifique uma recolha dedicada a um estabelecimento de ensino, o peso do material recolhido será o registado na entrada das instalações da Amarsul.
- iv) A Amarsul permite a contabilização para efeito de concurso de material entregue diretamente nas suas instalações. No caso de papel/cartão, a entrega terá de ser feita nos Ecoparques ou Estação de Transferência, desde que o pedido seja realizado com uma antecedência mínima de 2 dias úteis, cumprindo o indicado no ponto anterior. O material será pesado pela Amarsul e o peso registado, na conta corrente do estabelecimento de ensino.
 - v) Os estabelecimentos de ensino que tenham produção significativa de papel/cartão e disponham de um ecoponto das suas instalações devidamente identificado, e que pretendam utilizar o contentor azul como meio de deposição para o papel/cartão a considerar no concurso, deverão incluir essa indicação na ficha de inscrição. Para estes casos, a recolha será feita quando o estabelecimento informar a Amarsul que o ecoponto atingiu um nível de enchimento acima de 75% (inspeção visual), através do email comunicacao@amarsul.pt.
 - vi) A contabilização do papel/cartão para as situações previstas no ponto v) considera os indicadores existentes na Amarsul, em que por cada contentor azul cheio são contabilizados 94,40kg de papel/cartão. No entanto, e porque estes contentores estão disponíveis para a população em geral, serão deduzidas à contabilização do material recolhido as quantidades médias de produção desse ecoponto anteriormente à adesão ao concurso Separa e Ganha no Azul.

2.5 Dinâmica e calendário

- i. Os serviços de recolha e de receção da Amarsul, só aceitarão os materiais cujo conteúdo esteja de acordo com as regras de deposição seletiva.
- ii. Caso a recolha seja assegurada pelo município ou outra entidade, em articulação direta com o estabelecimento de ensino, estes definem a periodicidade dessas recolhas e garantem a entrega dos materiais devidamente separados nas instalações da Amarsul, nas condições estabelecidas no ponto 2.4.
- iii. As quantidades separadas e a qualidade dos materiais recolhidos serão sempre avaliadas pela Amarsul, que analisará a existência de contaminação.

- iv. É da responsabilidade dos estabelecimentos escolares definir o local, nas suas instalações, para armazenarem os sacos do Programa Ecovalor, assim como garantir todas as condições de higiene e segurança nestes mesmos locais.
- v. As recolhas podem ter início a partir de novembro de 2018. Contudo, a última data de recolha para contabilização nos concursos **Separa e Ganha no Amarelo e Azul** será até 31 de maio de 2019.
- vi. A Amarsul divulgará mensalmente nos seus canais de comunicação os resultados por município e respetivos estabelecimentos de ensino.
- vii. A Amarsul comunicará aos municípios e aos estabelecimentos de ensino os resultados finais, até 15 de junho de 2019.

2.6 Oferta Amarsul

- i. Separa e Ganha no Amarelo:
 - o Sacos transparentes com capacidade média de 6,5 kg de embalagens de plástico, metal e pacotes de bebida.
 - o Suportes para os sacos.
- ii. Separa e Ganha no Azul:
 - o Mediante as quantidades de recicláveis produzidas, a Amarsul poderá avaliar a disponibilização de outros equipamentos para deposição seletiva.

2.7 Atribuição de prémios aos estabelecimentos de ensino

- i. **Amarelo:**
 - i) PRÉMIO DE PARTICIPAÇÃO: Todos os estabelecimentos de ensino ganham € 0,50 por cada saco, a partir dos 70 sacos recolhidos durante o ano letivo 2018/19.
 - ii) Para os 3 melhores estabelecimentos de ensino:
 - A. €1,00 por saco para a escola que separar mais em valor absoluto;
 - B. €1,00 por saco para a segunda melhor escola em valor absoluto;
 - C. €1,00 por saco para a escola que separar mais por aluno.
- (não acumulável com o prémio de participação)
- iii) Os prémios têm um teto máximo de € 1.000,00.

- ii. **Azul:**
- i) **PRÉMIO DE PARTICIPAÇÃO:** Todos os estabelecimentos de ensino ganham 30€ por cada 1.000 kg de papel/cartão recolhidos durante o ano letivo (desde que atinjam um mínimo de 1.000 kg separados).
- ii) Para as 3 melhores escolas:
- D. €50,00 por tonelada para a escola que separar mais em valor absoluto;
- E. €50,00 por tonelada para a segunda melhor escola em valor absoluto;
- F. €50,00 por tonelada para a escola que separar mais por aluno.
(não acumulável com o prémio de participação)
- iii) Os prémios têm um teto máximo de € 500,00.

2.8 Pagamento de Prémios

- i. O prémio é atribuído diretamente ao estabelecimento de ensino e pago através de transferência bancária, mediante entrega antecipada de fatura ou recibo, comprovativo de IBAN e NIF. A fatura/recibo deverá ser emitida com os dados da Amarsul e remetida diretamente à Amarsul.
- ii. A Amarsul calculará os valores a atribuir e informará, via e-mail, os estabelecimentos participantes e os respetivos municípios.
- iii. A atribuição dos prémios está condicionada, à contabilização dos materiais rececionados nas instalações da Amarsul.

3. PROGRAMA ECOVALOR – PÚBLICO NÃO ESCOLAR

Neste Programa podem ser envolvidas as seguintes entidades:

- Corporações de Bombeiros;
- IPSS's;
- Lares de Idosos;
- Clubes Desportivos;
- Paróquias;
- Escuteiros;
- Associações/Instituições.
- ETC.

3.1 Objetivos

- Aumentar as quantidades de plástico, metal e pacotes de bebida e papel e cartão encaminhados para reciclagem.
- Sensibilizar e educar a comunidade para a correta utilização dos Contentores Amarelo e Azul.

3.2 Calendário

Entrega da Candidatura ao Programa Ecovalor 2018/2019	Até 02 de novembro de 2018
Comunicação da decisão da Amarsul	Até 16 de novembro de 2018
Informação mensal quantidades recolhidas	Até ao dia 10 do mês seguinte à recolha
Envio de resultados finais e os dados das entidades a premiar	Até 15 de junho de 2019
Envio de documentação para pagamento de prémios, pelas entidades participantes	Até 31 de julho de 2019

3.3 Avaliação e controlo

Aplicam-se as regras definidas para o público escolar, no ponto 2.4.

3.4 Dinâmica e calendário

Aplicam-se as regras definidas para o público escolar, no ponto 2.5.

3.5 Oferta Amarsul

Aplicam-se as regras definidas para o público escolar, no ponto 2.6.

3.6 Atribuição de prémios

- i. Serão concedidos prémios a todos os participantes que atingirem os 70 sacos de plástico/metall e/ou 1.000 kg de papel/cartão, durante o período da campanha.

- ii. Para o público não escolar não haverá competição, sendo atribuídos 0,50€/saco de plástico/metálico e 30,00€/tonelada de papel/cartão.
- iii. Os prémios têm tetos máximos de 1.000€ e de 500€, respetivamente para as quantidades de plástico/metálico e de papel/cartão.
- iv. Os prémios não são acumuláveis com outras campanhas da Amarsul, com contrapartidas pelas quantidades de materiais entregues. A mesma entidade não poderá participar em simultâneo em dois concursos da Amarsul .

4. AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO

O Programa Ecovalor será dinamizado através de ações de sensibilização, realizadas pela Amarsul diretamente ou de um prestador de serviços contratado em representação da Amarsul.

4.1 Objetivos

- i. Promoção da redução de resíduos urbanos (RU) na origem, através da alteração de hábitos de consumo.
- ii. Sensibilização ambiental para a Gestão Integrada dos Resíduos e política de 3R.
- iii. Instrução e sensibilização ambiental sobre boas práticas face aos RU e para a correta utilização dos equipamentos de deposição de RU.

4.2 Calendarização e modelos

- i. As ações de sensibilização serão agendadas diretamente com a Amarsul ou com o prestador de serviços, pelas entidades participantes.
- ii. As sessões foram idealizadas com tipologias diferenciadas, consoante as faixas etárias do público.

4.3 Visitas às instalações da Amarsul

Podem ser realizadas visitas às instalações da Amarsul, desde que assegurado o cumprimento do regulamento disponível em www.amarsul.pt. A marcação destas visitas deverá ser feita com pelo menos 1 mês de antecedência.

5. INSCRIÇÃO

A participação no Programa Ecovalor da Amarsul está condicionada ao preenchimento da ficha de inscrição anexa e ao envio da mesma em formato editável e em formato pdf, rubricado e carimbado pela entidade candidata.